



Atos da Reitoria

Nº 411 de 08 de Agosto de 2016

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1350
DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008274/2016-41, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 23/03/2016, o Professor **LUIZ BRUNELLI** Matrícula SIAPE nº 2178155, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
**Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1440
DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/16/BICAL, de 10/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1901732, lotada na Biblioteca do Campus de Laranjeiras - BICAL/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 13/06/2016 a 22/06/2016 e de 30/06/2016 a 14/07/2016, pela Chefia da Biblioteca do Campus de Laranjeiras - BICAL/BICEN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
**Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1441
DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 57/16/DA, de 10/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **NICOLAI RIBEIRO DIAS**, matrícula SIAPE nº 1782784, lotado na Divisão de Assistência Estudantil da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho -

CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 14/06/2016 a 17/06/2016, pela Chefia da Divisão de Assistência Estudantil - DAE/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para participar de treinamento fora do estado..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
**Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1442
DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 44/16/DICAR, de 10/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0426564, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo - DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos períodos de 20/06/2016 a 22/06/2016 e de 30/06/2016 a 06/07/2016, pela Chefia da Divisão de Cadastro e Arquivo - DICAR/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
**Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1443
DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 44/16/DICAR, de 10/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **LUCIANDERSON FERNANDES DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 2145509, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo do Departamento de Pessoal - DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, interinamente, no período de 07/07/2016 a 15/07/2016, pela Chefia da Divisão de Cadastro e Arquivo - DICAR/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
**Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1444
DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 29/16/DIMAT, de 14/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, **FRANCISCO ROBERTO DE MELO SOBRAL**, matrícula SIAPE nº 0425819, lotado no Departamento de Recursos de Materiais da Pró-Reitoria de Administração - DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, interinamente, no período de 27/06/2016 a 07/07/2016, pela Chefia da Divisão de Material - DIMAT/DRM, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
**Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1445
DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 56/16/CAMPUSLAG, de 14/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 19/05/2016 a 21/07/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **VERUSKA MOREIRA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 3865145, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DNUITL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Chefia do Departamento de Nutrição - DNUITL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
**Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 1446
DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 43/16/DELIB, de 15/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **YZILA LIZIANE FARIAS MAIA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2926781, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 22/06/2016 a 01/07/2016, pelo Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
**Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA**



PORTARIA Nº 1447 DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 62/16/BICEN, de 15/06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **JOSE NAIRSON MARTINS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1922342, lotado na Biblioteca Central – BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 14/06/2016 a 29/06/2016, pela Direção do Sistema SIBIUPS, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1448 DE 21 DE JUNHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011561/2016-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **GUSTAVO TORRES DE BRITO DAIER**, matrícula SIAPE nº 2043624, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, admitido em 10/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1449 DE 21 DE JUNHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011566/2016-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração **TAMIS HORA BATISTA FONTES**, matrícula SIAPE nº 2043627, lotada na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica, admitida em 10/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1450 DE 21 DE JUNHO DE 2016

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011709/2016-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Nutricionista-Habilitação **TEREZA CRISTINA CRUZ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1105786, lotada na Unidade de Nutrição da Coordenação de Serviços de Apoio à Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 312	E 313	01/03/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1451, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011752/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **EDJANE LIMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2181513, lotada no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 09/06/2016, devido à conclusão dos Cursos: Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30 h (trinta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União – Lei 8.112/90 com carga horária de 60 h (sessenta horas), totalizando 90 h (noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1452 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Retifica Portaria nº 1336/2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.002601/2013-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 1336, de 08/06/2016, que promoveu a Professora **MARTHA MARIA VIANA DE BRAGANÇA** Matrícula SIAPE nº 426455, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: “a partir de 03/09/2008”, leia-se: “a partir de 01/03/2008”, ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1453 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Retifica Portaria nº 1337/2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003988/2013-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 1337, de 08/06/2016, que promoveu a Professora **MARTHA MARIA VIANA DE BRAGANÇA** Matrícula SIAPE nº 426455, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: “a partir de 03/09/2010”, leia-se: “a partir de 01/03/2010”, ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1454 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.011613/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de “Adjunto A”, para o nível 01, da classe de “Adjunto C”, a partir de 07/06/2016, da Professora **CLAUDIA SORDI** Matrícula SIAPE nº 2025658, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1455 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.012502/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 02 da classe de “Assistente A”, para o nível 01, da classe de “Assistente B”, a partir de 17/06/2016, do Professor **JOSÉ RONALDO ALVES DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 2029381, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário “Prof. Antonio Garcia Filho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1456 DE 05 DE JULHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU

o que consta no Processo nº 23113.001014/2014-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **CLÓVIS CARVALHO BRITTO**, matrícula SIAPE nº 2051862, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras, em regime de dedicação exclusiva, admitido em 13/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1457****DE 05 DE JULHO DE 2016**

Promove servidor para Classe de Associado. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.005723/2016-07;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de Adjunto, para o nível 01 da classe de Associado, a partir de 17/04/2016, o Professor **JOSE RICARDO CARVALHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1625620, lotado no Departamento de Educação do Campus Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1458**DE 05 DE JULHO DE 2016**

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.012157/2016-81;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Enfermeira-Área **AMÉLIA SANTANA BARBOSA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1998570, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 302	E 303	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1459**DE 05 DE JULHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011570/2016-29;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Auditora **PATRICIA TAVARES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1914894, lotada na Auditoria Interna do Gabinete do Reitor, admitida em 26/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1460**DE 05 DE JULHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011558/2016-14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **EDCLEITON FONTES SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2043608, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 10/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1461**DE 05 DE JULHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011552/2016-47;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **LEONARDO DE VASCONCELOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2038708, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, admitido em 01/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1462**DE 05 DE JULHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011553/2016-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração **KARLA REGINA MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2502394, lotada na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, admitida em 01/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1463**DE 05 DE JULHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 58/16/PROEST, de 16/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1003930, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 20/06/2016 a 22/06/2016, pela

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1464**DE 05 DE JULHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 65/16/DICADT, de 16/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **MICHAEL POMINA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2157494, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 16/06/2016 a 22/06/2016, pela Chefia da Divisão de Capacitação Docente e Técnico - DICADT/DDRH, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1465**DE 05 DE JULHO DE 2016.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/16/DMS, de 17/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 22/06/2016 a 04/07/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **VERÔNICA MARIA MENESES NUNES**, matrícula SIAPE nº 0426623, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decana, a Função de Chefe do Departamento de Museologia - DMS/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1466**DE 05 DE JULHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 63/16/PGE, de 17/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Procurador Federal, **SILAS COUTINHO DE FARIA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2039364, lotado na Procuradoria Geral - PGE/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 20/06/2016 a 22/06/2016, pela Procuradoria Geral - PGE/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1467
DE 05 DE JULHO DE 2016.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 113/16/DDRH, de 20/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **SOLANGE MELO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2643538, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP/DDRH/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 30/06/2016 a 10/07/2016, pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH/PROGEP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1468
DE 06 DE JULHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.011563/2016-27;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **PHILIPPE CARDOSO SILVA**, matrícula SIAPE nº 2043528, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 10/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1469
DE 06 DE JULHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.010121/2016-63;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **NELSON FERNANDES FELIPE JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2026350, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitido em 08/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1470
DE 06 DE JULHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000190/2014-05;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ROSEMEIRE DANTAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 6186553, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime de dedicação exclusiva, admitida em 12/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1471
DE 06 DE JULHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011564/2016-71;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **RICARDO SANTANA CALDAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2043515, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, admitido em 10/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1472
DE 06 DE JULHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002642/2014-85;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **KARINA LAURENTI SATO**, matrícula SIAPE nº 2034694, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime de dedicação exclusiva, admitida em 14/06/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1473
DE 06 DE JULHO DE 2016**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006228/2014-45 ;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 10/05/2015, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **JOSÉ RONALDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1763997, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1474**DE 06 DE JULHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011562/2016-82;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **LUIZ CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2043651, lotado na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor, admitido em 10/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1475
DE 06 DE JULHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.11551/2016-01;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração **BÁRBARA BARRETO DE PAULA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2038950, lotada na Procuradoria Geral do Gabinete do Reitor, admitida em 01/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1476
DE 06 DE JULHO DE 2016.**

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/2014-GR de 24 de março de 2014 e, considerando:

O disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

o que consta do Processo nº 23113.010771/2016-17,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 06/05/2016, Abono de Permanência ao servidor **LOURIVAL SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 426490, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 703, lotado no Departamento de História, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1477
DE 06 DE JULHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009979/2016-85;

R E S O L V E:



Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ROSEANE CRISTINA SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 2647443, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitida em 08/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1478
DE 06 DE JULHO DE 2016**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009979/2016-85 ;
R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente A, a partir de 08/05/2015, em regime de dedicação exclusiva, a Professora **ROSEANE CRISTINA SANTOS GOMES** matrícula SIAPE nº 2647443, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1479,
DE 07 DE JULHO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.008533/2016-33, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **ALEXSANDRO AZEVEDO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2033841, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 26/04/2016, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1480,
DE 07 DE JULHO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.003709/2015-80, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Engenheiro de Segurança do Trabalho, **MARCOS ANDRE SANTOS GUEDES**, matrícula SIAPE nº 1466531, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 04/03/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ergonomia, com correlação

direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1481,
DE 07 DE JULHO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.012486/2016-22, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Alimentos e Laticínios, **RAISA SOARES MOES**, matrícula SIAPE nº 2317937, lotada no Campus do Serão, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 16/06/2016, por ter concluído o Curso de Engenharia de Alimentos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1482,
DE 07 DE JULHO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.006341/2016-92, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Estatístico, **DANILO MESSIAS NASCIMENTO E SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1443427, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 15/03/2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1483,
DE 07 DE JULHO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.011697/2016-48, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Desenhista Técnica Especializada, **SILVANIA COUTO DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1101084, lotada na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 08/06/2016, por ter concluído o Curso de Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço

desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1484,
DE 07 DE JULHO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.019106/2015-08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Médica, **JACKELINE MOTTA FRANCO**, matrícula SIAPE nº 1423129, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, de 75%(setenta e cinco por cento) a partir de 27/10/2015, por ter concluído o Curso de Doutorado em Pediatria e Ciências Aplicadas à Pediatria, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1485,
DE 07 DE JULHO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.011027/2016-21, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **EDJANE LIMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2181513, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 30/05/2016, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública e Gestão de Pessoas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1486,
DE 07 DE JULHO DE 2016**

Concede vantagem salarial a servidor A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.019071/2015-07, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Motorista, **GILMAR BARROS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 425949, lotado na Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 27/10/2015, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1487
DE 07 DE JULHO DE 2016.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/16/CPS-PAD, de 21/06/2016;
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, ADRIANA DA SILVA BARRETO, matrícula SIAPE n.º 1835637, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em exercício na Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos - CPSPAD/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 30/06/2016 a 09/07/2016, pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos - CPSPAD/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1488
DE 07 DE JULHO DE 2016.**

Retifica Portaria nº 1418/2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que no MEM. ELETRÔNICO nº 41/16/NTU, de 21/06/2016;
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1418/2016, de 21/06/2016, que designou a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, TAIS ALEXANDRE ANTUNES PAES, matrícula SIAPE n.º 1866328, lotada no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NTU/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 30/05/2016 a 19/06/2016, pela Coordenação do Núcleo de Turismo - NTU/CCSA, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares, onde se lê: "(...), durante o período de 30/05/2016 a 19/06/2016, (...)", leia-se: "(...), durante o período de 20/06/2016 a 03/07/2016, (...)", ficando ratificados os demais termos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1489
DE 07 DE JULHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 20/16/COSIT, de 22/06/2016;
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, IZAIAS ALMEIDA SANTOS FILHO, matrícula SIAPE n.º 1941778, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 27/06/2016 a 03/07/2016, pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas/NTI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1490
DE 07 DE JULHO DE 2016.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/16/DRM, de 27/06/2016;
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1103150, lotada na Comissão Permanente e Cadastro de Firms e Julgamento Licitação - CPCFJL/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 11/07/2016 a 20/07/2016, pelo Departamento de Recursos Materiais - DRM/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1491
DE 07 DE JULHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 58/16/DAE, de 27/06/2016;
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, NICOLAI RIBEIRO DIAS, matrícula SIAPE n.º 1782784, lotado na Divisão de Assistência Estudantil da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 01/07/2016 a 10/07/2016, pela Chefia da Divisão de Assistência Estudantil - DAE/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1492
DE 07 DE JULHO DE 2016.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 66/16/PGE, de 04/07/2016;
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, BARBARA BARRETO DE PAULA SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2038950, lotada na Procuradoria Geral do Gabinete do Reitor - PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 01/07/2016 a 15/07/2016, pela Secretaria da Procuradoria Geral - PGE/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1493
DE 12 DE JULHO DE 2016.**

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.012859/2016-65;
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

SLAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1421654	ADRIANA SANTOS DA SILVA	24/07/2016	D407	D408
2107491	ADRIANA TORRES AZEVEDO	26/07/2016	D406	D407
1910522	AIRLA CARLA PIRES DE SIQUEIRA	17/07/2016	D303	D304
1675599	ANA ANGE-LICA ARAUJO TEIXEIRA	27/07/2016	E405	E406
1912446	ANA CRISTINA OLIVEIRA	30/07/2016	D303	D304
1422215	ANA DARCY DE AQUINO	24/07/2016	D409	D410
1422599	ANA PAULA MENEZES	31/07/2016	D408	D409
2189176	ANDERSON SANTANA RESENDE	26/07/2016	E101	E102
1422214	ANDERSON COSTA BEZERRA	24/07/2016	C408	C409
2043551	ANDERSON GOMES DE SOUZA	10/07/2016	D202	D203
1422212	ANDRE CARLA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	24/07/2016	D408	D409
1912909	ANNE DANIELE BARBOSA	30/07/2016	D303	D304
1670659	BRUNO DE MELO MESIAS	16/07/2016	D405	D406
2043464	CATIELMA NASCIMENTO SANTOS	10/07/2016	E202	E203
1423913	CELINA CARVALHO SANTOS	24/07/2016	C408	C409
1675968	CIBELE LOPES SOUTO MAIOR CABANNE	26/07/2016	D405	D406
1504550	CLEDSON BATISTAS DOS SANTOS	22/07/2016	D404	D405
2046638	DEBORAH LIMA RAMOS DE MELO	10/07/2016	E202	E203



SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PROXI-MA
2043608	EDCLEITON F O N T E S SANTANA	10/07/2016	D202	D203
1421656	E D S O N COSTA MATOS	28/07/2016	C408	C409
2046469	E D V A L D O F E R N A N D E S DOS SANTOS	10/07/2016	E202	E203
1422979	E L A I N E CRISTINA S A N T O S G A R C I A MORENO	21/07/2016	C408	C409
2046954	ELANO JOSE SANTANA LIMA	17/07/2016	D202	D203
1421648	E L I A N A SANTANA SILVA SANTOS	24/07/2016	C408	C409
1421550	ELIDA MARIA DE SOUZA	24/07/2016	D208	D209
2623933	EMERSON DE SOUSA SILVA	10/07/2016	E303	E304
1421653	E U T E N I A T A V A R E S M O T A SILVA	24/07/2016	C408	C409
1911754	FABIO RIBEIRO SOARES	23/07/2016	D303	D304
1022998	FELIPE DE FARO DOS XAVIER DE ALMEIDA	10/07/2016	D202	D203
1901699	FERNANDA RABELO DE SOUZA	13/07/2016	E303	E304
1915295	GELZE VIEIRA DOS SANTOS PALMEIRA	30/07/2016	D303	D304
1421796	GLAUCIENE LIMA ROCHA	24/07/2016	C408	C409
2043624	GUSTAVO TORRES DE BRITO DAIER	10/07/2016	D202	D203
1912503	I N G R I D CRISTIANE P E R E I R A G O M E S	30/07/2016	E303	E304
1912919	IRAE OLIVEIRA MOURA	31/07/2016	D303	D304
1421549	I S A U R A DOS SANTOS LEITE	24/07/2016	D108	D109
1421556	I S M A E L C O R R E I A SANTOS	17/07/2016	D208	D209
1421649	I Z A B E L A TRAVASSOS DOS SANTOS	24/07/2016	C408	C409
1152168	JEANE SILVA CANUTO DE MENEZES	24/07/2016	C412	C413
1587046	JOSE EDUARDO GOIS JUNIOR	14/07/2016	E406	E407
1912272	JOSIVANIA SOUZA DOS SANTOS	27/07/2016	D203	D204
2502394	KARLA REGINA MORAIS FERREIRA DE ALMEIDA	01/07/2016	D202	D203
1421461	KATIA DURVAL SANTANA SANTOS	24/07/2016	C408	C409
1910281	K E L V I N FRANKLIN ALMEIDA SILVA	13/07/2016	D303	D304

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PROXI-MA
1421650	LAURIENE SILVA SANTOS	24/07/2016	C408	C409
1675962	LUIZ HENRIQUE PIMENTA QUINTELA	27/07/2016	D405	D406
1910544	PAULA FERREIRA BARBOSA	12/07/2016	D303	D304
2364757	R E N A T O PRUDENTE FRANCO	31/07/2016	E308	E309
2043515	R I C A R D O SANTANA CALDAS DE OLIVEIRA	10/07/2016	D202	D203
2184003	R O S A N G E - L A M A R I A DA VITORIA SANTOS	05/07/2016	D101	D102

P O R T A R I A Nº 1494 DE 12 DE JULHO DE 2016.

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 33/16/CPS-PAD, de 21/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/06/2016, a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **ADRIANA DA SILVA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em exercício na Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos - CPSPAD/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos - CPSPAD/GR, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1495 DE 12 DE JULHO DE 2016.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014; o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 67/16/PGE, de 04/07/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, **TONY ANDERSON TAVARES DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1112721, lotado na Procuradoria Geral do Gabinete do Reitor - PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 30/06/2016 a 14/07/2016, pela Assessoria Técnica da Procuradoria Geral - PGE/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

P O R T A R I A Nº 1496 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Retifica Portaria nº 1.296/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 150/15/PRO-

GEP, de 21/07/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.296/UFS, de 19/08/2015, que designou o Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **WALLACE MELO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1038359, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção - DIRESP/DRS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Assistente do Departamento de Recrutamento e Seleção - DRS/PROGEP, onde se lê: "(...), para exercer a Função Gratificada FG-2, (...)", leia-se: "(...), para exercer a Função Gratificada FG-3, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 1497 DE 13 DE JULHO DE 2016.

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFS de 24 de março de 2014 e, considerando: O disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, o que consta do Processo nº 23113.012401/2016-14,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 28/06/2015, Abono de Permanência à servidora MARIA IZABEL LADEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1105700, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 602, lotada no Departamento de História, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

P O R T A R I A Nº 1498 DE 13 DE JULHO DE 2016.

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFS de 24 de março de 2014 e, considerando: o disposto no art. 2º, I, II e III, § 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, o que consta do Processo nº 23113.012326/2016-83,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 09/07/2015, Abono de Permanência ao servidor MANOEL MESSIAS RAIMUNDO FILHO, matrícula SIAPE nº 118700, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 601, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, com jornada de trabalho de 20 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

P O R T A R I A Nº 1499 DE 13 DE JULHO DE 2016.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017381/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Educação, a partir de 07/10/2015, à Professora **BARBARA COELHO NE-**



VES, Matrícula SIAPE nº 1771359, lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1500
DE 13 DE JULHO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.012726/2016-99, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Assistente B", a partir de 22/06/2016, do Professor MARCIO BEZERRA SANTOS Matrícula SIAPE nº 2046888, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1501
DE 13 DE JULHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 317/16/SECOM, de 04/07/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 04/07/2016, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, GILSON SANTOS ROCHA, matrícula SIAPE nº 0426561, lotado no Serviço Geral de Comunicação e Arquivo da Pró-Reitoria de Administração - SECOM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe do Serviço Geral de Comunicação e Arquivo - SECOM/PROAD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1502
DE 13 DE JULHO DE 2016.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/16/DIALE, de 06/07/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LARISSA VALESKA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141038, lotada na Biblioteca Central do Gabinete do Vice-Reitor - BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 11/07/2016 a 19/07/2016, pela Divisão de Apoio aos Leitores - DIALE/BICEN/GVR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1503
DE 13 DE JULHO DE 2016.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 37/16/DAP, de 03/07/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, FABRICIO DOS SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 2864991, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante os períodos de 04/07/2016 a 09/07/2016 e de 18/07/2016 a 23/07/2016, pela Direção Acadêmica Pedagógica - DAP/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1504
DE 13 DE JULHO DE 2016.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 37/16/DAP, de 03/07/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, GIULIANNA DA ROCHA BORGES, matrícula SIAPE nº 2046931, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante os períodos de 10/07/2016 a 17/07/2016 e de 25/07/2016 a 28/07/2016, pela Direção Acadêmica Pedagógica - DAP/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1505
DE 14 DE JULHO DE 2016.**

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.013008/2016-30, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 04/07/2016, do Professor JOSE RONALDO DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1763997, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1506
DE 14 DE JULHO DE 2016**

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011254/2016-57;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico de Laboratório Área OTAGILSON LIMA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1905000, lotado no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 203	D 204	07/06/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1507
DE 14 DE JULHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011567/2016-13;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Enfermeiro-Área THIAGO SOUZA PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 2043490, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 10/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1508
DE 14 DE JULHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011554/2016-36;

r e s o l v e:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Psicóloga-Área SUSANA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1013201, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, admitida em 04/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1509
DE 14 DE JULHO DE 2016**

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;



o que consta no Processo nº 23113.012880/2016-61; **resolve:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificada na legislação supracitada, a Médica-Área IRLANEIDE DA SILVA TAVARES, matrícula SIAPE nº 1359656, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 408	E 409	16/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1510 DE 14 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.013023/2016-88; **resolve:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração MICHELLE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1999593, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	06/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1511 DE 14 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.013055/2016-83; **resolve:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Administradora LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA, matrícula SIAPE nº 2642820, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 302	E 303	07/05/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1512 DE 14 DE JULHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.021699/2014-83; **resolve:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora PAULA RIBEIRO BUARQUE FEITOSA, matrícula SIAPE nº 2934651, lotada no Departamen-

to de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, regime de dedicação exclusiva, admitida em 17/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1513 DE 14 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.011252/2016-68; **resolve:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração VANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2040411, lotado no Escritório de Fiscalização de Contratos do Núcleo de Relações Institucionais, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	21/06/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1514 DE 14 DE JULHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.011560/2016-93; **resolve:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração FELIPE DE FARO DOS XAVIER DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1022998, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 10/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1515 DE 14 DE JULHO DE 2016.

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013827/2016-87, **RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 06/07/2016, da Professora TAYSA MERCIA DOS SANTOS SOUZA DAMAGENO Matrícula SIAPE nº 2422200, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1516

DE 14 DE JULHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.011555/2016-81; **resolve:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração ANDERSON GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2043551, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 10/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1517

DE 14 DE JULHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.011568/2016-50; **resolve:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração ELANO JOSÉ SANTANA LIMA, matrícula SIAPE nº 2046954, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 17/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1518 DE 14 DE JULHO DE 2016.

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013101/2016-44, **RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 05/07/2016, do Professor DERLI MACHADO DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 3583193, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1519 DE 14 DE JULHO DE 2016.

Acelera promoção de servidor A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;



e o que consta do Processo nº 23113.013828/2016-21, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 06/07/2016, da Professora ISABEL CRISTINA MICHELAN DE AZEVEDO Matrícula SIAPE nº 2026538, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1520 DE 14 DE JULHO DE 2016.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012605/2016-47, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Direito, a partir de 21/06/2016, ao Professor PEDRO DURÃO, Matrícula SIAPE nº 3308579, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1521, DE 14 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.012761/2016-16, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a auxiliar de cozinha, MARIA DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 425849, lotada na Divisão de Produção do Restaurante Universitário, do nível B-II para o nível B-III, a partir de 22/06/2016, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1522, DE 14 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.012746/2016-60, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o jardineiro, ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425939, lotado na Biblioteca Central, do nível B-I para o nível B-II, a partir de 22/06/2016, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1523, DE 14 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.012760/2016-63, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o almoxarife, JOSE ALBERTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 425805, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 22/06/2016, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1524, DE 14 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.012757/2016-40, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a servente de limpeza, PALMIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 425913, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível A-II para o nível A-III, a partir de 04/07/2016, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1525, DE 14 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.012931/2016-54 RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a servente de limpeza, MARIA DO CARMO SANTOS, matrícula SIAPE nº 425815, lotada no Colégio de Aplicação, do nível A-III para o nível A-IV, a partir de 01/07/2016, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1526, DE 14 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.0012917/2016-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Pintor-Área, LUIZ OLIVEIRA MENEZES, matrícula SIAPE nº 425523, lotado na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção, do nível B-III para o nível B-IV, a partir de 09/08/2016, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1527, DE 14 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.012801/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Telefonista, JOSE CARLOS MOURA SANTOS, matrícula SIAPE nº 425272, lotado na Divisão de Telecomunicações do Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 30/06/2016, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1528, DE 14 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.012803/2016-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Marceneiro, JAIME JOSE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425902, lotado na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção, do nível B-III para o nível B-IV, a partir de 30/06/2016, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1529, DE 14 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março



de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012820/2016-48, RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Agropecuária, ALOISO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425936, lotado no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível B-II para o nível B-III, a partir de 30/06/2016, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1530, DE 14 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012823/2016-81, RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Servente de Limpeza, MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425606, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais, do nível A-II para o nível A-III, a partir de 30/06/2016, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1531, DE 18 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012762/2016-52, RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, a cozeira, MARIA VIRGINIA DE ALMEIDA PRADO, matrícula SIAPE nº 425576, lotada no Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais, do nível B-III para o nível B-IV, a partir de 22/06/2016, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1532, DE 18 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012832/2016-72, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador de Edifícios, EUCLIDES ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 425836, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 30/06/2016, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1533, DE 18 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.0012786/2016-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o eletricitista, JOSE CARLOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 425920, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 27/06/2016, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1534, DE 18 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012788/2016-09, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Açougueiro, EDSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 425778, lotado na Divisão de Produção do Restaurante Universitário, do nível B-III para o nível B-IV, a partir de 27/06/2016, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1535, DE 18 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012767/2016-85, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o jardineiro, JOSE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425732, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem, do nível B-II para o nível B-III, a partir de 22/06/2016, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1536, DE 18 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012766/2016-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a auxiliar de cozinha, MARIA JOSE MENEZES SANTOS, matrícula SIAPE nº 425886, lotada na Divisão de Produção do Restaurante Universitário, do nível B-III para o nível B-IV, a partir de 22/06/2016, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1537, DE 18 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012765/2016-96, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a auxiliar de cozinha, NUBIA MOURA RAMOS DE BARROS, matrícula SIAPE nº 1044992, lotada na Divisão de Produção do Restaurante Universitário, do nível B-III para o nível B-IV, a partir de 22/06/2016, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1538, DE 18 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012764/2016-41, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a servente de limpeza, ELIETE DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 425563, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível A-III para o nível A-IV, a partir de 22/06/2016, devido à conclusão do Curso Edu-



cando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1539,
DE 18 DE JULHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012763/2016-05, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a contínua, CACIA MARIA CARDOSO SANTOS, matrícula SIAPE nº 425685, lotada na Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 22/06/2016, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1540,
DE 18 DE JULHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012758/2016-94, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o recepcionista, JOSE ANTÔNIO LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 425910, lotado na Superintendência de Infraestrutura, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 22/06/2016, devido à conclusão do Curso Educando para a Aposentadoria II com carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1541
DE 18 DE JULHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.011556/2016-25; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Odontóloga CATIELMA NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2043464, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 10/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1542
DE 18 DE JULHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.011559/2016-69; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Odontólogo EDVALDO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2046469, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 10/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1543
DE 18 DE JULHO DE 2016.**

Retifica Portaria nº 895/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022466/2015-89, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria 895, de 06/04/2016, que promoveu por avaliação de Desempenho, o Professor ANTONIO MARCIO BARBOSA JUNIOR Matrícula SIAPE nº 2660293, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: "do nível 02 para o nível 03 da classe de "Adjunto", leia-se: "do nível 01 para o nível 02 da classe de "Adjunto", ficando os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1544
DE 18 DE JULHO DE 2016.**

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFS de 24 de março de 2014 e, considerando:

o disposto no art. 2º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.011579/2016-30/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 25/12/2015, Abono de Permanência à servidora NAJÓ GLÓRIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 577721, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Nível/Padrão 315, lotada no Programa de Pós Graduação em Antropologia, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1545
DE 18 DE JULHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.021143/2014-97; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor RODRIGO PINTO DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1921501, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitido em 07/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1546
DE 18 DE JULHO DE 2016**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR;

a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.021143/2014-97 ; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 07/05/2015, em regime de dedicação exclusiva, o Professor RODRIGO PINTO DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1921501, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**P O R T A R I A Nº 1547
DE 18 DE JULHO DE 2016.**

Retifica Portaria nº 1446/2016. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que no MEM. ELETRÔNICO nº 46/16/DELIB, de 21/06/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1446/UFS, de 21/06/2016, que designou a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, YZILA LIZIANE FARIAS MAIA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2926781, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 22/06/2016 a 01/07/2016, pelo Departamento de Licenciaturas e Bacharelados - DELIB/PROGRAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares, onde se lê: "(...), durante o período de 22/06/2016 a 01/07/2016, (...)", leia-se: "(...), durante o período de 01/07/2016 a 10/07/2016, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**P O R T A R I A Nº 1548
DE 18 DE JULHO DE 2016.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 21/16/DEAPE, de 27/06/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ANN LETICIA



ARAGÃO GUARANY, matrícula SIAPE n.º 2905893, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 30/06/2016 a 01/07/2016 e de 11/07/2016 a 24/07/2016, pelo Departamento de Apoio Didático e Pedagógico – DEAPE/PROGRAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1549 DE 18 DE JULHO DE 2016.

Torna Portaria sem efeito.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 24/16/CO-SIT, de 06/07/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria no 1.489/UFS, de 07/07/2016, que designou o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, IZAIAS ALMEIDA SANTOS FILHO, matrícula SIAPE n.º 1941778, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 27/06/2016 a 03/07/2016, pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas/NTI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1550 DE 18 DE JULHO DE 2016.

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 87/16/DI-MET, de 07/07/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2133112, lotada na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico – DIMET/DEAPE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 11/07/2016 a 15/07/2016 e de 18/07/2016 a 27/07/2016, pela Chefia da Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino – DIMET/DEAPE, em virtude do afastamento do Titular, para participação em congresso e para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1551 DE 18 DE JULHO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/16/COPRE, de 07/07/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, CARLOS FREDERICO

RESENDE DA COSTA SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1643666, lotado na Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – COPRE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 12/07/2016 a 16/07/2016, pela Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas – COPRE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1552 DE 18 DE JULHO DE 2016.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/16/CULTART, de 10/07/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, CARLOS CEZAR MASCARENHAS DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2027326, lotado no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas – NTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 25/07/2016 a 05/08/2016, pela Direção do Centro de Cultura e Arte da Coordenação de Cultura e Arte – CULTART/CCART, em virtude do afastamento do Titular, para participação em evento científico e visita técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1553 DE 18 DE JULHO DE 2016.

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/16/CE-CAC, de 11/07/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LUCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE n.º 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 18/07/2016 a 01/08/2016, pela Coordenação de Atividades de Extensão – CECAC/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1554 DE 20 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012396/2016-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em

Segurança do Trabalho, GILVANIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1166435, lotada na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 22/07/2016, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Elaboração de Trabalho Científico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1555, DE 20 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012488/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ERICKSON SANTOS DE ALCANTARA, matrícula SIAPE nº 1785736, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 21/07/2016, devido à conclusão do Curso de Qualificação e Seleção de Avaliadores do Enem 2014 com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1556, DE 20 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012944/2016-23, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, ELISABETE OLIVEIRA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 2046967, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 01/08/2016, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 60h(sessenta horas); Licitação na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1557, DE 20 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;



o que consta do Processo nº 23113.011874/2016-96, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Odontólogo, EDVALDO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2046469, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 10/07/2016, devido à conclusão de disciplinas do Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1558,
DE 20 DE JULHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012543/2016-73, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, ANA BEATRIZ SANTANA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1642821, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 20/06/2016, devido à conclusão dos Cursos de Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas); Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 210h(duzentas e dez horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1559,
DE 20 DE JULHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012620/2016-95, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, CARLOS FREDERICO RESENDE DA COSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1643666, lotado na Coordenação Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 21/06/2016, devido à conclusão do Curso Aperfeiçoamento em Gestão Pública com carga horária de 230h(duzentas e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1560,
DE 20 DE JULHO DE 2016.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003193/2016-13, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 05/03/2016, a Professora FLAVIA MARCIA DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1648282, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1561,
DE 20 DE JULHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012975/2016-84, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, RICARDO SANTANA CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2043515, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 10/07/2016, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1562,
DE 20 DE JULHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012692/2016-32, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Economista, PEDRO HENRIQUE DANTAS DIAS, matrícula SIAPE nº 1789816, lotado na Diretoria Administrativa da Diretoria Geral do Centro de Educação Superior a Distância, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 21/06/2016, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h (sessenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h (sessenta horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1563,
DE 20 DE JULHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005,

publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012332/2016-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, OSMIR FABIANO LOPES DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 2624130, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 14/06/2016, devido à conclusão dos Cursos Libras Instrumental com carga horária de 40h (quarenta horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas), totalizando carga horária de 170h(cento e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1564,
DE 20 DE JULHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012954/2016-69, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1899452, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 23/07/2016, devido à conclusão dos Cursos O Poder Legislativo com carga horária de 40h(quarenta horas); Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público com carga horária de 35h(trinta e cinco horas); Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 135h(cento e trinta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1565,
DE 20 DE JULHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.008338/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2043651, lotado na Biblioteca Central, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 12/07/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



PORTARIA Nº 1566, DE 20 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005873/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Analista de Tecnologia da Informação, LIDIANY CERQUEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1871231, lotada no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 13/05/2016, devido à conclusão dos Cursos Modelagem de Dados com carga horária de 35h(trinta e cinco horas); Web Design com carga horária de 35h(trinta e cinco horas); Fundamentos de Governança de TI com carga horária de 29h(vinte e nove horas); Fundamentos das Aplicações Móveis com carga horária de 24h(vinte e quatro horas); Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico com carga horária de 20h(vinte horas); Introdução ao Direito Constitucional com carga horária de 40h(quarentas horas), totalizando carga horária de 183h(cento e oitenta e três horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1567, DE 20 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012684/2016-96, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, JOSE GOMES DE ALMEIDA NETO, matrícula SIAPE nº 1962110, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 21/06/2016, devido à conclusão dos Cursos A Previdência Social dos Servidores Públicos com carga horária de 30h(trinta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1568, DE 20 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012457/2016-61, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Economista, JOSE ANTONIO FURTADO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 425555, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 16/06/2016, devido à conclusão do Curso Chefia e Liderança com

carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1569, DE 20 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014462/2016-16, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, JONATHAS VILANOVA SILVEIRA MATOS, matrícula SIAPE nº 2199003, lotado no Serviço Geral de Comunicação e Arquivo da Pró-Reitoria de Administração, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 13/08/2016, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1570, DE 20 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007602/2016-91, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica-Área, JEANILCE SIMONATO, matrícula SIAPE nº 1168208, lotada na Unidade de Anatomia Patológica e Morfológica do Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 08/04/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1571, DE 20 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012948/2016-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, GUSTAVO TORRES DE BRITO DAIER, matrícula SIAPE nº 2043624, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 10/07/2016, devido à conclusão dos Cursos Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando 120h(cento

e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1572, DE 20 DE JULHO DE 2016

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012209/2016-10, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira-Área, GUACIRA SILVA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1162775, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 16/06/2016, devido à conclusão dos Cursos Portugês Instrumental para Prática de Redação Oficial com carga horária de 40h(quarenta horas); Elaboração de Projetos e Pesquisa com carga horária de 40h(quarenta horas); Licitações e Contratações Públicas com carga horária de 20h(vinte horas); Introdução à Psicologia Organizacional com carga horária de 35h(trinta e cinco horas); Desenho de Cursos; introdução ao modelo ADDIE com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 155h(cento e cinquenta e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1573, DE 20 DE JULHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011565/2016-16; resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente Social SARA CRISTINA DE LIMA CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2043499, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 10/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1574, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFFS de 24 de março de 2014 e, considerando: o disposto no art. 2º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, o que consta do Processo nº 23113.012474/2016-06, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 05/03/2016, Abono de Permanência ao servidor FERNANDO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 425702, ocupante do cargo de assistente em administração, classe D, nível/padrão 416, lotado na Coorde-



nação de Atividades de Extensão/PROEX, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1575,
DE 20 DE JULHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009568/2016-90, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, TAMIS HORA BATISTA FONTES, matrícula SIAPE nº 2043627, lotada na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 10/07/2016, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1576,
DE 20 DE JULHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012416/2016-74, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, NATHALIA BAYMA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES, matrícula SIAPE nº 2026427, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/06/2016, devido à conclusão dos Cursos Libras Instrumental com carga horária de 40h(quarenta horas); Atendimento ao Público com carga horária de 20h(vinte horas); A Aprendizagem de Profissionais de Rh Inseridos em um Grupo de Discussão com carga horária de 30h(trinta horas); 30h(trinta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício anterior, totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1577,
DE 20 DE JULHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011881/2016-98, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacita-

ção, o Técnico de Laboratório - Área, EDUARDO JOSE FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2181170, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 01/07/2016, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1578,
DE 20 DE JULHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012967/2016-38, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, BARBARA BARRETO DE PAULA SOUZA, matrícula SIAPE nº 2038950, lotada na Procuradoria Geral, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 12/07/2016, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Fiscalização de Contratos na Administração Pública com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1579,
DE 20 DE JULHO DE 2016**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.002339/2016-82, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, EDINALDO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1998006, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 22/06/2016, devido à conclusão do Cursos Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1580,
DE 20 DE JULHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.013722/2016-28; resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Enfermagem TEONILA DA SILVA ALVES NETA, matrícula SIAPE nº 2051837, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 01/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1581,
DE 20 DE JULHO DE 2016**

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.013062/2016-85; resolve:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Arquivista CARLOS LÁZARO MEIRELLES TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1475349, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 407	E 408	01/09/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 1582,
DE 20 DE JULHO DE 2016**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010401/2016-71; resolve:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Médica-Área DIANE GUIMARÃES DUARTE, matrícula SIAPE nº 2030290, lotada na Unidade Clínica Médica do Hospital Universitário admitida em 29/05/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1583,
DE 22 DE JULHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022495/2015-41, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 11/03/2013, o Professor ALLYSON DOS SANTOS OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1572002, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.



PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1584
DE 22 DE JULHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012438/2016-34, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 24/03/2016, o Professor GUSTAVO LUIS HIROSE Matrícula SIAPE nº 1775420, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1585
DE 22 DE JULHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.011608/2016-63, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 21/05/2016, o Professor PETRUCIO BARROZO DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1480830, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1586
DE 22 DE JULHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008608/2016-86, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 23/01/2016, o Professor EDUARDO LUIS DE AQUINO NEVES Matrícula SIAPE nº 2085327, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1587
DE 22 DE JULHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.010523/2016-68, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 21/05/2016, a Professora ELIANA OFELIA LLAPA RODRIGUEZ Matrícula SIAPE nº 1645148, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1588
DE 22 DE JULHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.011500/2016-71, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 14/05/2016, a Professora TERESA CRISTINA ETCHEVERRIA Matrícula SIAPE nº 1646555, lotada no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1589
DE 22 DE JULHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008584/2016-65, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 30/06/2016, a Professora RAQUEL MARQUES CARRICO FERREIRA Matrícula SIAPE nº 1820978, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1590
DE 22 DE JULHO DE 2016.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004657/2016-40, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 04/09/2015, a Professora BEATRIZ TUPINAMBA FREITAS Matrícula SIAPE nº 1724980, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1591

DE 22 DE JULHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.016028/2015-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 24/09/2014, a Professora JOSIMARI MELO DE SANTANA Matrícula SIAPE nº 1656787, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1592

DE 22 DE JULHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021733/2015-09, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 18/05/2015, a Professora FLAVIA JANOLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA Matrícula SIAPE nº 2333728, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 1593
DE 22 DE JULHO DE 2016.**

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 840/UFFS de 24 de março de 2014 e, considerando: o disposto no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

o que consta do Processo nº 23113.013861/2016-51, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 24/06/2016, Abono de Permanência à servidora MARIA PRAZERES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1109940, ocupante do cargo de bibliotecária-documentalista, classe E, nível/padrão 413, lotada na Divisão de Processos Técnicos/BICEN, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1594

DE 22 DE JULHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.022905/2015-53, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto",



a partir de 30/04/2013, a Professora **ELIANA SAM-PAIO ROMÃO** Matrícula SIAPE nº 1698733, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1595
DE 22 DE JULHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.022904/2015-17,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 30/04/2015, a Professora **ELIANA SAM-PAIO ROMÃO** Matrícula SIAPE nº 1698733, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1596
DE 22 DE JULHO DE 2016.

Promove servidor para classe de Titular. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.006721/2016-27,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 28/03/2016, a Professora **MARIA DE FATIMA BATISTA DE MELO** Matrícula SIAPE nº 426571, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1597
DE 22 DE JULHO DE 2016.

Anula Portaria 746/2016. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;
O que determina o Despacho nº 00251/2016/PROC/PFUF/PGF/AGU;
O Processo nº 23113.006212/2016-02;
RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 746/2016 com base no Despacho nº 00124/2014 e Despacho nº 00251/2016/PROC/PFUF/PGF/AGU;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1598
DE 22 DE JULHO DE 2016

Concede Retribuição por Titulação **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A Portaria 840/2014-GR;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
o que consta a Resolução 61/2014/CONSU;
o que determina o Mandado de Segurança nº 0800730-51.2016.4.0585005;

o Parecer de Força Executória nº 027/2016/MHP/PFSE/PGF/AGU;
o que consta no Processo nº 23113.006212/2016-02;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, a partir de 23/10/2015 ao Professor **JOSÉ AÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 3574084, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 1599
DE 22 DE JULHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.013716/2016-71;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Farmácia **EDISLEIDE SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2051890, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 13/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1600
DE 22 DE JULHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.013714/2016-81;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **IGOR FERREIRA NUNES BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1780521, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, admitido em 02/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1601
DE 22 DE JULHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.013718/2016-60;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **DANILO CABRAL DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2049981, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 05/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1602
DE 22 DE JULHO DE 2016

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.013717/2016-15;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração **LANDISVALTH DOS SANTOS LIMA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2050021, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 07/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1603
DE 22 DE JULHO DE 2016.

Acelera promoção de servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.014159/2016-13,
RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 12/07/2016, da Professora **ZORA IONARA GAMA DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 2031867, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1604
DE 22 DE JULHO DE 2016.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.015234/2016-55,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Ciências da Saúde, a partir de 15/07/2016, à Professora **ADRIANA BARBOSA DE LIMA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 2362794, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



PORTARIA Nº 1605 DE 22 DE JULHO DE 2016.

Promove servidor para classe de Adjunto. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012402/2016-51, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 12/04/2016, o Professor **GLEBSON MOURA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1935503, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1606 DE 22 DE JULHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.012256/2016-63, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 11/06/2016, o Professor **WALDERI MONTEIRO DA SILVA JUNIOR** Matrícula SIAPE nº 1228110, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1607 DE 22 DE JULHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008817/2016-20, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 01/05/2016, o Professor **CELSO DE ARAUJO OLIVEIRA JUNIOR** Matrícula SIAPE nº 1243821, lotado no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1608 DE 22 DE JULHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010220/2016-45, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 17/04/2015, o Professor **VLADIMIR DE OLIVA MOTA** Matrícula SIAPE nº 2493348, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1609 DE 22 DE JULHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010352/2016-77, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 25/01/2016, o Professor **LUCAS MOLINA** Matrícula SIAPE nº 1911901, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1610 DE 22 DE JULHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010941/2016-55, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 02/06/2016, o Professor **EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS** Matrícula SIAPE nº 1787893, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1611 DE 22 DE JULHO DE 2016.

Acelera promoção e concede retribuição por Titulação a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006397/2016-47, **RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 16/03/2016, a Professora **CARLA KALLINE ALVES CARTAXO** Matrícula SIAPE nº 1738313, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1612 DE 22 DE JULHO DE 2016.

Acelera promoção de servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.013858/2016-38, **RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Mestre, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Assistente B", a partir de 07/07/2016, da Professora **ANA CARLA FERREIRA SILVA DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 2972957, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1613 DE 22 DE JULHO DE 2016.

Promove servidor para classe de Titular. **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005642/2016-07, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 07/03/2016, a Professora **EUNICE FRAGOSO DA SILVA VIEIRA** Matrícula SIAPE nº 2222655, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1614 DE 22 DE JULHO DE 2016.

Acelera promoção e concede retribuição por Titulação a servidor **A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.017742/2015-97, **RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 01 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 14/10/2015, a Professora **ALESSANDRA ALCIDES DE SÁ SANTOS** Matrícula SIAPE nº 1961519, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1615 DE 22 DE JULHO DE 2016.

Acelera promoção e concede retribuição



por Titulação a servidor
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.005436/2016-99,
RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 03/03/2016, a Professora **SIMONE YURIKO KAMEO** Matrícula SIAPE nº 2465991, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor na forma do Anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1616 DE 22 DE JULHO DE 2016.

Promove servidor para classe de Titular.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.006621/2016-09,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 22/03/2016, o Professor **LUIZ EDUARDO MENESES DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 1088492, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1617 DE 22 DE JULHO DE 2016.

Designa servidora.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 88/16/DEMAN, de 30/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, **EDILEUZA ANDRADE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0983626, lotada no Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais - SERLIM/DSG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 01/07/2016 a 28/09/2016, pela Coordenação da Central de Apoio às Didáticas, em virtude do afastamento do Titular, por motivo de licença para atividade política.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1618 DE 26 DE JULHO DE 2016.

Promove servidor por avaliação de desempenho.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.008609/2016-21,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 01/03/2015, a Professora **TEREZA VIRGINIA SILVA BEZERRA DO NASCIMENTO** Matrícula SIAPE nº 426381, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1619, DE 26 DE JULHO DE 2016

Concede vantagem salarial a servidor
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.003050/2016-91,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **CESAR DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1998489, lotado na Divisão Acadêmica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 26/02/2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Letras, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 1620 DE 26 DE JULHO DE 2016.

Acelera promoção de servidor
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
e o que consta do Processo nº 23113.011966/2016-76,
RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 19/07/2016, do Professor **CLOVIS CARVALHO BRITTO** Matrícula SIAPE nº 2051862, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 082, DE 05 DE JULHO DE 2016.

Designa competência a servidor
O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001827/2015-53;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2117.057/2015-UFS o servidor **LUCAS GONÇALVES DA SILVA**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº

1698782, lotado no Departamento de Direito, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI tem como objeto o estabelecimento de ações voltadas à promoção e divulgação da cultura jurídica, especialmente no que concerne à realização do XXIV Encontro Nacional do CONPEDI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 083, DE 06 DE JULHO DE 2016.

Designa competência a servidor
O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.027758/2013-46;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2127.079/2014-UFS o Professor **JOSÉ MILTON BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1310748, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aqüicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a empresa Captura e Comércio de Pescado Cabral tem como objeto a execução do Projeto "Estudo da pesca de espécies demersais".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 084, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Designa Fiscais de Contrato.
O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014 e nos autos do Processo nº 23113.011652/2016-73;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, **DAVID CARVALHO MARINHO**, matrícula SIAPE nº 1872367, lotado no Gabinete do Reitor - GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 030/2016, firmado com a Trips Passagens e Turismo Ltda Epp para serviços de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, **ALEX SANDRO DANTAS PRUDENTE**, matrícula SIAPE nº 1101161, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 086, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Designa competência a servidor
O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011170/2016-13;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2126.025.026/2016-UFS o Professor "Adjunto A", **MARCO ANTONIO PEREIRA QUEROL**, matrícula SIAPE nº 2139109, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma - DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva.
O citado convênio firmado entre a Universidade



Federal de Sergipe – UFS e a Associação de Cooperação Agrícola Rosa Luxemburgo tem como objeto execução do Projeto “Fortalecimento da Agricultura Familiar no Assentamento de Reforma Agrária Rosa Luxemburgo”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

**PORTARIA Nº 087,
DE 15 DE JULHO DE 2016.**

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004174/2016-45;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2240068, lotado no Serviço de Gestão de Transporte do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho, responsável pela fiscalização no Campus de Lagarto, como Fiscal do Contrato 026/2016-UFS com a firma Kelly Virgínia Cruz Campos de Oliveira EPP para o fornecimento e instalação e remoção de forros: PVC, Isopor e Mineral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR

**PORTARIA Nº 090,
DE 21 DE JULHO DE 2016.**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.007400/2016-40;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORES do Convênio nº 2131.029/2016-UFS, os servidores: LÉDA PIRES CORRÊA, Professor Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1543484, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em exercício da função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado (DELIB) da PROGRAD, quando se tratar de Estágio Curricular Obrigatório e LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício da função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas (DIEB), quando se tratar de Estágio Curricular não Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA tem como objeto a concessão de estágio de complementação educacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 091,
DE 22 DE JULHO DE 2016.**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010909/2016-70;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como FISCAL do Convênio nº 2124.058/2015-UFS o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES, matrícula SIAPE nº 1695058, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e o Ministério da Saúde tem como objeto o desenvolvimento do Projeto “Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)/Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família” para o Estudo e Pesquisa Sobre Atenção Básica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 092,
DE 21 DE JULHO DE 2016.**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009708/2016-20;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2130.028/2016-UFS a servidora LÉDA PIRES CORRÊA, Professor Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1543484, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em exercício da função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado (DELIB) da PROGRAD.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM tem como objeto a concessão de estágio obrigatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 093,
DE 26 DE JULHO DE 2016.**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010430/2016-33;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORES do Convênio nº 2129.027/2016-UFS, os servidores: LÉDA PIRES CORRÊA, Professor Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1543484, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em exercício da função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado (DELIB) da PROGRAD, quando se tratar de Estágio Curricular Obrigatório e LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotado no Centro de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício da função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas (DIEB), quando se tratar de Estágio Curricular não Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE tem como objeto a concessão de estágio de complementação educacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 094,
DE 29 DE JULHO DE 2016.**

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006057/2016-16;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2132.030/2016-UFS a servidora LÉDA PIRES COR-

RÊA, Professor Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 1543484, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em exercício da função de Diretor do Departamento de Licenciatura e Bacharelado (DELIB) da PROGRAD.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e a Universidade de São Paulo – USP tem como objeto a concessão de estágio obrigatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 2085.070/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e Município de Aracaju, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPLOG. Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses. Vigência: 02/01/2015 a 01/01/2016. Assinaram: o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Secretário, Sr. Igor Leonardo Moraes Albuquerque, pela SEPLOG.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2130.028/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório. Vigência: 15/06/2016 a 14/06/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Pró-Reitora de Graduação da UFRN, Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2133.031/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN. Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório. Vigência: 15/06/2016 a 14/06/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Pró-Reitora de Graduação da UFRN, Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2135.033/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, o Sergipe Parque Tecnológico-SERGIPETEC e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia de Sergipe-SEDETEC. Objeto: Utilização da infraestrutura adquirida no âmbito do Projeto CETS-Implantação do Centro de Pesquisa, Inovação e Difusão de Tecnologias de Sergipe. Vigência: 01/07/2016 a 30/06/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Diretor-Presidente, Sr. Manoel Hora Batista, pelo SERGIPETEC e o Secretário, Sr. Francisco de Assis Dantas, pela SEDETEC.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2135.033/2016-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, o Sergipe Parque Tecnológico-SERGIPETEC e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia de Sergipe-SEDETEC. Objeto: Utilização da infraestrutura adquirida no âmbito do Projeto CETS-Implantação do Centro de Pesquisa, Inovação e Difusão de Tecnologias de Sergipe. Vigência: 01/07/2016 a 30/06/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Diretor-Presidente, Sr. Manoel Hora Batista, pelo SERGIPETEC e o Secretário, Sr. Francisco de Assis Dantas, pela SEDETEC.



ÍNDICE REMISSIVO

E
EXTRATOS21

P
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 1
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO20

REVISÃO